



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 220 /CSJT.GP.SG, DE 6 DE OUTUBRO DE 2016

Nomeia candidatos aprovados em
concurso público.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXVII do art. 10 do Regimento Interno do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 500246/2014-5,

RESOLVE:

Nomear, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112/90, os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, para exercerem, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Programação, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, em vagas originárias, decorrentes de cargos criados pela Lei nº 12.934, de 27/12/2013, publicada no DOU de 30/12/2013:

- ALAN FERNANDES DO MONTE LUSTOSA, 29º lugar;
- HUGO GONÇALVES MARELLO, 30º lugar;
- MARCOS VINÍCIUS NERY, 32º lugar.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO



CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO